RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 001/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 63.079.248/0001-00, no uso de suas atribuições legais, por meio da **Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026** (doravante "Comissão"), instituída pela Portaria nº 072/2026, publicada no Diário Oficial da Câmara, considerando a decisão proferida pela Comissão no julgamento da impugnação ao Edital, bem como os subitens 20.2 e 20.3 do Edital, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO Nº 02** ao Edital do Concurso Público nº 001/2026, para incluir o cargo de Assessor Jurídico, criado pela Lei Municipal nº 267/2023, adequar a reserva de vagas às pessoas com deficiência, corrigir erros materiais e readequar o cronograma das atividades, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital e da Retificação de Cronograma nº 01.

1. DO PREÂMBULO E DO SUBITEM 2.1 – DATA DA LEI MUNICIPAL Nº 010/2008

ONDE SE LÊ: "Lei Municipal nº 010, de 12 de dezembro de 2008"

LEIA-SE: "Lei Municipal nº 010, de **12 de novembro de 2008**"

2. DO QUADRO 1 – CARGOS E VAGAS

ONDE SE LÊ:

Cargo	Carga horária semanal	Requisitos de escolaridade e habilitação	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PcD	Total de vagas	Cadastro de reserva	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)
Redator de Debates	40h	Ensino Médio(1° ao 3° ano)	01	–	01	02	1.719,00	80,00
Auxiliar Legislativo	40h	Ensino Fundamental(1ª a 8ª série)	01	–	01	02	1.728,00	60,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino fundamental incompleto (ver item 2.3)	05	01	06	02	1.670,00	60,00
Motorista	40h	Ensino fundamental incompleto (ver item 2.3) e CNH categoria **B**	02	–	02	02	1.670,00	60,00
Porteiro	40h	Ensino fundamental incompleto (ver item 2.3)	0,0	__	0,0	02	1.670,00	60,00
Vigilante	40h	Ensino fundamental incompleto (ver item 2.3)	02	–	02	02	1.670,00	60,00

LEIA-SE:

Cargo	Carga horária semanal	Requisitos de escolaridade e habilitação	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PcD	Total de vagas	Cadastro de reserva	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)
Assessor Jurídico*1	**20h**	**Superior: Bacharelado em Direito e inscrição na OAB**	**01**	**–**	**01**	**02**	**4.400,00**	**130,00**
Redator de Debates*2	40h	Nível I: Ensino Médio (1º ao 3º ano)	01	–	01	02	1.719,00 (Nível I)	80,00
		Nível III: Superior (qualquer área)					**2.063,00 (Nível III)**	80,00
Auxiliar Legislativo*2	40h	Nível I: Ensino Fundamental (1ª a 8ª série)	01	–	01	02	1.728,00 (Nível I)	60,00
		Nível III: Superior (qualquer área)					**2.074,00 (Nível III)**	60,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino fundamental incompleto (ver item 2.3)	05	01	06	02	1.670,00	60,00
Motorista	40h	Ensino fundamental incompleto (ver item 2.3) e CNH categoria **B**	02	–	02	02	1.670,00	60,00
Porteiro	40h	Ensino fundamental incompleto (ver item 2.3)	00	–	00	02	1.670,00	60,00
Vigilante	40h	Ensino fundamental incompleto (ver item 2.3)	02	–	02	02	1.670,00	60,00

NOTAS EXPLICATIVAS

*1 – Cargo criado pela Lei Municipal nº 267/2023, com vencimento fixado pela Lei Municipal nº 343/2026. As atividades de assessoria e consultoria jurídicas e de representação judicial da Câmara Municipal (art. 8º, III, da Lei Municipal nº 010/2008) são privativas da advocacia, nos termos dos arts. 1º, II, e 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), razão pela qual se exigem o bacharelado em Direito e a inscrição regular na OAB, comprovados na posse.

*2 – Nos termos dos arts. 30, IV e V, e 31 da Lei Municipal nº 010/2008, o ingresso dar-se-á no nível correspondente à habilitação comprovada na posse, com vencimento na Referência A da Lei Municipal nº 343/2026: Auxiliar Legislativo – Nível I (ensino fundamental): R$ 1.728,00; Nível III (curso superior em qualquer área): R$ 2.074,00. Redator de

Debates – Nível I (ensino médio): R$ 1.719,00; Nível III (curso superior em qualquer área): R$ 2.063,00. Para cada cargo, a vaga, a prova, a classificação e a taxa de inscrição são únicas, qualquer que seja o nível de ingresso, e a escolaridade mínima para concorrer é a do Nível I.

3. DO SUBITEM 2.3 – ESCOLARIDADE MÍNIMA

ONDE SE LÊ: "2.3. Para os cargos de nível fundamental incompleto, exige-se, no mínimo conclusão do 5º ano do ensino fundamental /condição de alfabetizado, comprovada na posse."

LEIA-SE: "2.3. Para os cargos de nível fundamental incompleto, exige-se, no mínimo, a **conclusão da 4ª série (atual 5º ano) do ensino fundamental**, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 010/2008, comprovada na posse."

4. DA INCLUSÃO DO SUBITEM 2.5 – VENCIMENTO E NÍVEL DE INGRESSO

Fica incluído o subitem 2.5, com a seguinte redação:

> "2.5. Os vencimentos indicados no Quadro 1 correspondem à Referência A do respectivo nível da tabela da Lei Municipal nº 343/2026. O ingresso dar-se-á na Referência A do nível correspondente à habilitação comprovada pelo candidato na posse, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Municipal nº 010/2008 e da nota *2 do Quadro 1."

5. DO SUBITEM 4.1 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ: "4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 04/11/2026 a 17/11/2026 (...)"

LEIA-SE: "4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 04/11/2026 a **25/11/2026** (...)"

6. DA INCLUSÃO DO SUBITEM 4.9.1 – DEVOLUÇÃO DA TAXA

Fica incluído o subitem 4.9.1, com a seguinte redação:

> "4.9.1. Em razão da alteração da data da Prova Objetiva promovida pela Retificação nº 02, o candidato que já tiver efetuado o pagamento e não puder participar na nova data poderá requerer a devolução da taxa de inscrição pela Área do Candidato, no período de 16/11/2026 a 27/11/2026, com o consequente cancelamento da inscrição. A devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de requerimento. O mesmo direito assiste ao candidato que cancelar inscrição anterior para inscrever-se no cargo de Assessor Jurídico, na forma do subitem 4.6.1."

7. DA INCLUSÃO DOS SUBITENS 4.6.1 E 4.10.6 – INSCRIÇÃO E ISENÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

Ficam incluídos os subitens 4.6.1 e 4.10.6, com a seguinte redação:

> "4.6.1. O candidato já inscrito que desejar concorrer ao cargo de Assessor Jurídico poderá efetuar nova inscrição até 25/11/2026, prevalecendo a última inscrição regularmente concluída e paga, ou com isenção deferida, nos termos do subitem 4.6."
>
> "4.10.6. Exclusivamente para o cargo de Assessor Jurídico, incluído pela Retificação nº 02, os pedidos de isenção da taxa de inscrição poderão ser apresentados de 16/11/2026 a 18/11/2026, até as 23h59, nas hipóteses e com a documentação previstas no subitem 4.10. O resultado preliminar será divulgado em 19/11/2026, o recurso poderá ser interposto em 23/11/2026 e 24/11/2026, e o resultado final será divulgado em 25/11/2026. O candidato com pedido indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa até 26/11/2026."

8. DOS SUBITENS 5.2 E 5.4 – RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ONDE SE LÊ: "5.2. Fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, existentes e que surgirem durante a validade do certame."

LEIA-SE: "5.2. Fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de **20% (vinte por cento)** das vagas de cada cargo, existentes e que surgirem durante a validade do certame, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Cássia."

ONDE SE LÊ: "5.4. (...) cabendo-lhes a 5ª (quinta), a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira) vaga e assim sucessivamente, de 20 (vinte) em 20 (vinte) vagas."

LEIA-SE: "5.4. (...) cabendo-lhes a **5ª (quinta), a 10ª (décima), a 15ª (décima quinta) vaga e assim sucessivamente, de 5 (cinco) em 5 (cinco) vagas**, computadas as vagas reservadas já providas."

Fica mantida a reserva de 1 (uma) vaga imediata no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do subitem 5.3, e fica incluído o subitem 5.5.1, com a seguinte redação:

> "5.5.1. O candidato já inscrito poderá, até 25/11/2026, alterar pela Área do Candidato a opção de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a solicitação de atendimento especial, enviando no mesmo prazo a documentação exigida nos subitens 5.5 e 6.2."

9. DO SUBITEM 7.3 – DATA DA PROVA OBJETIVA

ONDE SE LÊ: "7.3. A Prova Objetiva será realizada em 20/12/2026 (...)"

LEIA-SE: "7.3. A Prova Objetiva será realizada em **06/12/2026** (...)"

10. DO SUBITEM 7.6 E DO QUADRO 2 – PROVA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

Fica incluída no Quadro 2 a composição da Prova Objetiva do cargo de Assessor Jurídico, de nível superior, observados os subitens 7.1, 7.2 e 7.6, com grau de complexidade compatível com a escolaridade exigida. O turno de aplicação será definido no Edital de Convocação:

ESCOLARIDADE	COMPONENTE	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior – Assessor Jurídico	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	8	2	16
	Conhecimentos Gerais	8	1	8
	Conhecimentos Específicos	14	4	56
	Total	40		100

11. DO SUBITEM 13.2 – CONTAGEM DOS PRAZOS RECURSAIS

ONDE SE LÊ: "13.2. Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias contados do dia seguinte à publicação do ato, contra:"

LEIA-SE: "13.2. **Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias a partir da publicação do ato,** contra:"

12. DO SUBITEM 16.3 – PRAZO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO

ONDE SE LÊ: "(...) O exercício terá início no prazo de 15 (quinze) dias contados da posse."

LEIA-SE: "(...) O exercício terá início no prazo de **30 (trinta) dias** corridos contados da posse, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei Municipal nº 010/2008."

13. DO ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ONDE SE LÊ: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (AUXILIAR LEGISLATIVO)

LEIA-SE: AUXILIAR LEGISLATIVO

11.1 - ANEXO I – REDATOR DE DEBATES

ONDE SE LÊ: NÍVEL MÉDIO

LEIA-SE: NÍVEL MÉDIO (REDATOR DE DEBATES) E NÍVEL SUPERIOR (ASSESSOR JURÍDICO)

11.2 – INTEGRA-SE AO ANEXO I, O SEGUINTE CONTEÚDO ESPECIFICO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO:

ASSESSOR JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021): conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei n.º 8.429/1992; **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; Leis de Execuções Fiscais n.º 6.830/1980; **DIREITO CIVIL**: Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos bens; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos direitos das obrigações; Dos contratos em geral; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse – conceito. Da responsabilidade Civil. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão o de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Do Cumprimento de Sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis

Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). **DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. Salário de contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. Planos de Benefícios da Previdência Social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário de benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. Decadência e prescrição. Crimes contra a seguridade social. Infrações à legislação previdenciária. Recurso das decisões administrativas. Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. Lei n.º 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores. Lei n.º 8.213, de 24/07/1991 e alterações posteriores. **DIREITO AMBIENTAL:** Princípios do Direito Ambiental. Competências em matéria ambiental. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O licenciamento ambiental. Procedimento. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/1998). Termo de compromisso. Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas atualizações e/ou alterações. Lei Federal n.º 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e suas atualizações e/ou alterações; **DIREITO ELEITORAL:** Direitos Políticos. Direitos fundamentais e direitos políticos; Privação dos direitos políticos. Direito Eleitoral. Conceito e fundamentos; Fontes do Direito Eleitoral; Princípios de Direito Eleitoral; Hermenêutica eleitoral. Poder representativo. Sufrágio; Natureza; Extensão do sufrágio; Valor do sufrágio; Modo de sufrágio; Formas de sufrágio. Organização eleitoral. Distribuição territorial; Sistemas eleitorais. Justiça Eleitoral. Características institucionais; Órgãos e composição; Diversificação funcional das atividades da Justiça Eleitoral; Competências; Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições. Ministério Público Eleitoral. Composição; Atribuições; Ministério Público Eleitoral e lisura do processo eleitoral. Capacidade eleitoral. Requisitos; Limitações decorrentes de descumprimento do dever eleitoral. Alistamento eleitoral. Ato de alistamento; Fases do alistamento; Efeitos do alistamento; Cancelamento e exclusão; Revisão do eleitorado. Elegibilidade. Registro de candidaturas; Convenção Partidária; Coligação Partidária; Processo de Registro de Candidatura. Impugnações ao Registro de Candidatura; Inelegibilidades; Inelegibilidades constitucionais; Inelegibilidades infraconstitucionais ou legais; Arguição judicial de inelegibilidade. Partidos políticos. Sistemas partidários; Criação, fusão e extinção dos partidos políticos; Órgãos partidários; Filiação partidária; Fidelidade partidária; Financiamento dos partidos políticos, controle de arrecadação e prestação de contas. Garantias eleitorais. Liberdade de escolha; Proteção jurisdicional contra a violência atentatória à liberdade de voto; Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político; Transporte de eleitores das zonas rurais. Campanha eleitoral. Financiamento de campanha eleitoral e prestação de contas; Modelo brasileiro de financiamento de campanha eleitoral; Propaganda eleitoral. Conceito; Pesquisas e testes pré-eleitorais; Propaganda eleitoral em geral; Propaganda eleitoral em outdoor; Propaganda eleitoral na internet; Propaganda eleitoral na imprensa; Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão; Direito de resposta; Permissões e vedações no dia da eleição; Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais; Captação irregular de sufrágio; Procedimento Preparatório Eleitoral. Atos preparatórios à votação. Processo de votação. Apuração eleitoral. Diplomação; Recurso contra expedição de diploma; Candidato eleito com pedido de registro sub judice e realização de eleição suplementar. Ações judiciais eleitorais. Ação de impugnação de registro de candidatura. Representações por propaganda ilícita ou irregular; Ação de Impugnação de registro ou divulgação de pesquisas eleitorais; Ação de investigação judicial eleitoral por abuso de poder de autoridade, político e econômico; Ação por captação ilícita de sufrágio; Ação por conduta vedada a agentes públicos; Ação por captação ou gasto ilícito de recursos para fins eleitorais; Ação de impugnação de mandato eletivo. Ação por doação acima dos limites legais. Recursos eleitorais. Perda do mandato eletivo e eleições suplementares. Crimes eleitorais. Princípios constitucionais aplicáveis aos crimes eleitorais; Crimes eleitorais puros ou específicos; Crimes eleitorais acidentais; Crimes cometidos no alistamento eleitoral; Crimes cometidos no alistamento partidário; Crimes eleitorais em matéria de inelegibilidades; Crimes eleitorais na propaganda eleitoral; Corrupção eleitoral; Coação eleitoral; Crimes eleitorais na votação; Crimes eleitorais na apuração; Crimes eleitorais no funcionamento do serviço eleitoral; Crimes eleitorais que podem ser cometidos em qualquer

fase do processo eleitoral; Crimes eleitorais e sanções penais. Processo penal eleitoral. Prisão e período eleitoral; Competência, conexão e continência em matéria eleitoral; Medidas despenalizadoras; Ação penal eleitoral; Recursos. Súmulas e entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores. **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Cássia; Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia; Lei Municipal nº 010/2008 (Organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal) e alterações.

14. DO ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Fica incluída no Anexo II a descrição das atribuições do cargo de Assessor Jurídico, com fundamento no art. 8º, III, da Lei Municipal nº 010/2008:

> **ASSESSOR JURÍDICO:** prestar assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora, à Presidência, às Comissões e aos órgãos administrativos da Câmara Municipal; emitir pareceres jurídicos em processos administrativos e legislativos, inclusive de licitação, contratação direta, contratos, convênios e pessoal; representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, na defesa de suas prerrogativas institucionais; analisar a constitucionalidade, a legalidade e a técnica legislativa de proposições; examinar e elaborar minutas de editais, contratos, termos aditivos, convênios, portarias, resoluções e demais atos; acompanhar processos judiciais e administrativos de interesse da Câmara, inclusive perante o Tribunal de Contas; elaborar informações em mandados de segurança e em outras ações; orientar os órgãos da Câmara sobre a aplicação da legislação; e executar outras atividades correlatas à natureza do cargo.

15. DO ANEXO III - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

A partir da etapa "Período de inscrições", o Cronograma das Atividades passa a vigorar com as seguintes datas, mantidas as datas das etapas anteriores, inclusive as da Retificação de Cronograma nº 01:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	**04/11/2026**
Prazo de impugnação do Edital	**05/11/2026 a 07/11/2026**
Pedidos de isenção da taxa	**04/11/2026 a 07/11/2026, até 23h59**
Resultado preliminar da isenção	**10/11/2026, após 17h**
Recurso contra o indeferimento da isenção	**11/11/2026 a 12/11/2026, até 23h59**
Resultado final da isenção	**14/11/2026**
Pedidos de isenção – exclusivamente Assessor Jurídico (subitem 4.10.6)	**16/11/2026 a 18/11/2026, até 23h59**
Resultado preliminar da isenção – Assessor Jurídico	**19/11/2026**
Recurso contra o indeferimento da isenção – Assessor Jurídico	**23/11/2026 a 25/11/2026**
Resultado final da isenção – Assessor Jurídico	**26/11/2026**
Período de inscrições	**04/11/2026 a 25/11/2026**
Envio de laudo (PcD e atendimento especial) e certidão de jurado	**até 25/11/2026**
Vencimento final do boleto/PIX	**26/11/2026**
Pedido de devolução da taxa (subitem 4.9.1)	**16/11/2026 a 27/11/2026**

ETAPA	DATA
Relação preliminar de inscrições deferidas	**27/11/2026**
Recurso contra a relação preliminar	**30/11/2026 a 02/12/2026**
Homologação das inscrições	**03/12/2026**
Edital de Convocação para PROVAS (locais e horários)	**03/12/2026**
Prova Objetiva	**06/12/2026**
Gabarito preliminar	**06/12/2026 – até as 17h**
Recurso contra questões e gabarito	**06/12/2026 a 08/12/2026 até as 17h**
Resultado de recurso e Gabarito definitivo	**14/12/2026**
Resultado preliminar e classificação	**15/12/2026**
Recurso contra o resultado preliminar	**16/12/2026 a 18/12/2026**
Resultado final e homologação	**22/12/2026**

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições, regras, condições e datas anteriores que não tenham sido expressamente alteradas por esta retificação, inclusive as inscrições já efetuadas, os pagamentos realizados e os pedidos de isenção deferidos, ressalvado o direito de devolução previsto no subitem 4.9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar exclusivamente as alterações promovidas por esta retificação, no prazo de 3 (três) dias úteis contados de sua publicação, na forma do subitem 13.1 do Edital. Esta retificação passa a integrar o Edital nº 001/2026 para todos os fins.

Santa Rita de Cássia/BA, 13 de novembro de 2026.

Laan Cardec Rodrigues de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia